



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

NOTA Nº 19/2023/CLIC/GEAF/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

ASSUNTO: Suspensão do Pregão Eletrônico nº 04/2023-CFQ

1. Em 1º de setembro de 2023, procedi à suspensão do Pregão Eletrônico nº 04/2023-CFQ, referente à contratação de link de acesso dedicado à Internet por meio de IP - Internet Protocol, em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência (0008977).
2. Ao analisar os artefatos de planejamento, foi constatado que o valor total estimado da contratação correspondia ao período de 12 meses (item 1.1 do TR), ao passo que o prazo de vigência da contratação era de 5 anos (vide item 1.3 do TR). Tendo em vista que a alteração do valor estimado da contratação afeta diretamente a formulação das propostas, fez-se necessário proceder à suspensão do certame, a fim de solicitar à Equipe de Planejamento da Contratação a implementação das correções necessárias.
3. Assim, encaminhou-se um e-mail (0020320) aos integrantes da Equipe de Planejamento com o detalhamento dos ajustes a serem implementados. Além da necessidade de correção do valor estimado, foram solicitadas algumas outras alterações pontuais, com o intuito de prezar pela clareza e coerência do documento.
4. Quanto ao edital, informou-se que a Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos procederá à retificação do valor estimado após a implementação das alterações no Termo de Referência pela Equipe de Planejamento.
5. Concluídos os ajustes nos artefatos, o Pregão Eletrônico nº 04/2023-CFQ será reaberto com a disponibilização de novo prazo de 10 dias úteis para apresentação de propostas até a data de abertura da sessão pública, conforme dispõe o § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

Brasília, 04 de setembro de 2023.

ANDRESSA PEREIRA GIACOMAZZO

Pregoeira do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo, Analista**, em 04/09/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0020269 e o código CRC **81E84779**.

Referência: Processo nº
2800.00.00551.2023

SEI nº 0020269

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br